



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.070

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Finanças	12
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 832, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no art. 11, da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que trata do Código Tributário Municipal, e conforme indicações constantes nos autos do Processo nº 2014028727,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos os seguintes representantes:

I – do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:

a) Titular : Roberto Antônio Marcelo;
Suplente: Estevão Cosmo Vieira.

II – do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

a) Titular : Milton Septimio Alves Neto;
Suplente: Cid Tacaoca Muraishi.

III – do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB:

a) Titular : Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves;
Suplente: Daniel de Sousa Pimentel.

IV – do Sindicato das Indústrias de Construção no Tocantins – SINDUSCON:

a) Titular : Bartolomé Alba Garcia;
Suplente: Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia

V – do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas:

a) Titular : José Afonso de Oliveira;
Suplente: Étila da Silva Santos.

VI – do Poder Executivo:

a) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular : Sandra Cristina Severino;
Suplente: Edna dos Santos Nascimento.

b) da Procuradoria Geral do Município:

1. Titular : João Paulo César Lima;
Suplente: Pedro Cursino de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Habitação:

1. Titular : Cleide Brandão Alvarenga;
Suplente: João Antônio Pereira.

d) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP:

1. Titular : Marcus Vinícius Mendes Bazoni;
Suplente: Robinson Freitas Correa

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Palmas, o Ministério Público do Estado do Tocantins e o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas Participam da Comissão Revisora ora instituída com indicação livre.

Art. 2º Os membros da Comissão instituída neste Decreto atuarão sem qualquer espécie de remuneração e definirão as regras internas de trabalho.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Finanças subsidiar os trabalhos da Comissão com dados, relatórios e quaisquer outros elementos necessários à revisão pretendida.

Art. 3º Os trabalhos relativos à revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabelas de Preços de Construção deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0887 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2014:

Assistente de Serviços de Saúde – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO
3	DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA
4	NAUANA SOARES PRIMO LOPES
5	CAIO CÉSAR DE ALMEIDA BOMFIM
6	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA
7	ARIEL GUID COELHO
8	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO
9	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES
10	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM
11	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA
12	IODETE DA SILVA CANTUARIA
13	FERNANDO PEREIRA NUNES
14	AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO
15	MARIA ALMEIDA DE SOUZA
16	PAULA REGINA GALVÃO BARROS
17	MAIZA DIAS WANDERLEY
18	OTÁVIO BOTELHO LUSTOSA
19	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA
20	ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
21	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO
22	VALDINEI ALVES TITO
23	ELZA MARIA SILVA CARVALHO
24	JAIRO DOS REIS LIMA
25	RENATA BORGES DA CUNHA
26	AILTON DOS SANTOS REIS
27	PAULA GUIMARÃES NUNES
28	MARIA DE FATIMA BARREIRA REZENDE
29	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS
30	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA
31	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA
32	JOAO DE ARAUJO PEREIRA
33	DANIELA MIDORI ODA FARIA
34	ANYKELLY SILVA NONATO
35	RAMILLY FERREIRA CARDOSO
36	MONIA OLIVEIRA DE DEUS
37	KARLA DE CASTRO SOUSA
38	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO
39	JUCIELE ALVES DE SOSUA
40	MARIA ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS
41	CIDINEY ALVES TEIXEIRA
42	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES
43	SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES
44	VALDENE BATISTA RIOS
45	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA
46	RITA OLIVEIRA COSTA
47	NAYARA LOPES GONÇALVES
48	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA
49	WEDESMAR AFONSO ALVES
50	SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA
51	LUCAS FERNANDES DE SOUZA
52	CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA
53	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
54	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
55	RENATO BARREIROS BARRETO SALES
56	DAIANE ALICE FARIA
57	ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO

Assistente de Serviços de Saúde – 40h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FABIO HIURY LIMA VIEIRA
2	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES
3	ARLENI VELOSO LIMA

Auxiliar de Consultório Dentário – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	SUZANA SILVA DE SOUSA
2	JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES
3	ANTONEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
4	LUCIMAR BARBOSA MARINHO
5	VALÉRIA XAVIER MENDES
6	ÉDNA ARAUJO BATISTA
7	KATIA VIEIRA DOS SANTOS
8	ELIZANGELA DA CUNHA
9	ELAINE MORAES AGUIAR
10	LEYLA AGUIAR BARROS
11	CLEIDIANE RODRIGUES DA COSTA

Auxiliar de Consultório Dentário – 40h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	GRACIANE REIS GAMA

Protético Dentário – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	DORIANE PAULA GONÇALVES
2	VILMA SAMPAIO SOUSA DE ALMEIDA

Técnico em Enfermagem – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO
2	GILDENICE MARTINS COSTA
3	SORAIA FLORENTINO MARQUES
4	LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS
5	MARIA APARECIDA TRANQUEIRA DA SILVA CASTANHEIRA
6	ROSILENE FONSECA DA CONCEIÇÃO
7	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ
8	DARCIA TIBURCIO LOPES
9	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA
10	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE
11	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES
12	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO
13	SELISMAR DE SOUZA RABELO
14	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA
15	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO
16	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR
17	SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR
18	CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA
19	MICELE MARINHO DA SILVA DE AZEVEDO
20	ALESSANDRA SOARES PIAGEM
21	LEOMAR BARBOSA CAMPOS
22	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
23	LUCIANA DA SILVA SANTOS
24	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA
25	NIKITA MORAIS SANTOS
26	FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA
27	GERCIL ALVES DE MATOS
28	ROSA AMELIA DA CRUZ
29	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

30	ANA PAULA VEIGA DE SOUZA	108	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
31	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	110	BENEDITA CILENE GOMES
32	DIANA LIMA MARQUES	111	JOANA CAROLINE MOTA LIMA
33	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	112	DÂNILA CARMEM DE ARAUJO SILVA
34	EVILENE RODRIGUES DA PAZ	113	LUZIVANIA ALVES DE SOUSA
35	ERICA MACHADO SILVA	114	MARIA FERNANDES DA CRUZ
36	GILDELVAN DA SILVA SOUSA	115	ALDENI DA SILVA GUALBERTO JOSE
37	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	117	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO
38	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	118	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA
39	BRUNA FERREIRA DA SILVA	119	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES
40	DEUZANIRA LIMA PINHEIRO	120	LÍVIA ANTERO PEREIRA
41	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	121	SOELMA SILVA LUZ
42	ADELINO DE SOUSA PARENTE	122	PEDRO MACELO DOS SANTOS
43	VALDIANA GOMES CASTRO CUNHA	123	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA
44	JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO	124	STEFÂNIA CRISTINA MARACAIBE CARNEIRO
45	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	125	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE
46	WELKA FERREIRA DE ARAÚJO	126	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA
47	MARCIO LOPES FERREIRA	127	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA
48	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	128	JALLES MENDES SALES
49	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	129	IRENE ROSA DE BASTOS
50	CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAUJO	130	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE
51	ROSÂNGELA FÁTIMA DINIZ PEREIRA	131	POLYANA DIAS BONFIM
52	KEYLA SOARES ALMEIDA	132	PALMERINDA DA SILVA REGO
53	LUCIENE DIAS FONSECA	133	MILENA DA SILVA REIS
54	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	134	HIGOR CARVALHO TEODORO
55	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANÇA	135	KELLY ADRIANE SILVA BAIA
56	JOSEFA DE BARROS DOURADO	136	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS
57	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	137	VALDENISE DE JESUS GLÓRIA DE OLIVEIRA
58	FRANCINETE ROCHA MUNIZ AMARAL	138	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA
59	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	139	ANA ALICE RODRIGUES
60	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	140	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
61	EDILEUSA DOS REIS SILVA	141	MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM
62	ELAINE AMORIM LIMA	142	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO
63	WILMA GOMES AGUIAR	143	IVO BEZERRA DE MOURA
64	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	144	WILLIAN GONÇALVES NASCIMENTO
65	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	145	MONY TATIELLE GOMES DE MELO
66	PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	146	IRACILENE SOUZA DA SILVA
67	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	147	KELLY CRISTINA GOMES CAMPÊLO
68	ADRIANA DE MOURA ALVES	148	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS
69	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	149	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA
70	JOELMA ALVES CARVALHO	150	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES
71	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	151	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA
72	JEANNE SOARES CARVALHO	152	MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA
73	KEILLA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUZA	153	SONIA ELISABETE LEHNEN
74	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	154	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO
75	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	155	BRUNO RIBEIRO ROCHA
76	WEEDSON GAMA RIBEIRO	156	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO
77	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	157	DAIANA MARIA DA SILVA
78	ILMAR JORGE COELHO SILVA	158	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASÃO
79	JULIANY FARIAS MESQUITA	159	LUZIRENE PEREIRA MARTINS
80	TAMARA GOMES DA SILVA	160	FLORACI LOPES FONSECA
81	CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	161	CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU
82	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	162	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER
83	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	163	GILSILEIA CORREIA GOMES
84	CISLEY FERREIRA BRITO	164	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL
85	TÂNIA NUNES SARAIVA	165	RAYLSON MARCELO FERNANDES DE LIMA
86	MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA	166	CLEIVONE DA CONCEIÇÃO
87	LYLLIAM LOPES DOS SANTOS	167	VALDENI ROCHA DE SOUZA
88	FERNANDO ALVES RIBEIRO	168	ANTONIA MAGALHAES MACHADO
89	CLEIDIANE DA SILVA MATOS	169	JUSSARA DA SILVA
91	JESSICA CARDOSO CARVALHO	170	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA
92	ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	171	DEUCÉLIA DE SOUZA SILVA
93	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	172	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO
94	MARA REGIANNE PEREIRA DA SILVA	173	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES
95	ÉDNA GOMES BARBOSA	174	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA
96	UBIRAJARA BELÉM DOS SANTOS	175	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO
97	JULIANA ALVES DE SOUZA	176	DANIELA BATISTA ARAUJO
98	DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE	178	DÉBORA DE SOUZA MELO
99	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	179	LUCIANO CARLOS PEREIRA BARROS
100	LUCINEIDE CARNEIRO DE SOUZA	180	VANIA LOPES MOREIRA SILVA
101	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	181	ANDREIA SILVA FERREIRA
102	ASSISLÂNDIA COSTA SOUSA	182	ROSALICE BARBOSA PINTO
103	RITA DE CASSIASTRAPASSON	183	IVONE BORGES DA SILVA
104	RULIGLECIA FIALHO BARREIRA	184	JOAO DIAS RODRIGUES
105	GILSON ALVES PEREIRA	185	ADRIANA NOLETO LISBOA
106	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	186	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA
107	EUNICE GOMES DE SÁ	187	LANA NÚRIA RODRIGUES SANTANA

188	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	10	NARASMYM TORRES DE ASSUNÇÃO
189	DILSON NOBRE DA SILVA	11	DÉBORA RAKEL PEGADO BARBOSA
190	MARIA GORETH ANTONIO RODRIGUES NERES	12	LARISSA RAIANNE PIRES ARAÚJO
191	LINDMEYRE ALVES DE SA	13	MAURO ANTONIO COSTA MAUES
192	ANGELA RODRIGUES AIRES GONÇALVES	14	JOANA D'ARC GONÇALVES DE OLIVEIRA
193	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	15	MARISSA DE JESUS PEREIRA
194	MARIA DO CARMO TEODORO	16	GABRIELA CARNEIRO AGUIAR
195	ALYNNE CARDIM LIMA	17	CLÁUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA
196	GÉSSICA DE JESUS DOS SANTOS	18	DERSIANE LISBOA NOGUEIRA
197	LUCIENE BARBOSA DE SOUZA NOVAES	19	DANIELLE ULLMANN BODNER
198	PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	20	GILVAN PEREIRA DA SILVA
199	ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	21	HÉLIO MARCO PEREIRA LOPES JÚNIOR
200	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	22	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE
201	MARIA ELZA ALVES DA ROCHA PRIMO	23	VERONICA FAGUNDES LEAL
202	MARCELENA MARTINS ANANIAS	24	MAYARA REYSILA MERSCHER
203	VAGNA MORAIS DA SILVA	25	LÍLLYA LUARA PORTO FEITOZA
204	MARIA DOMINGAS DA SILVA LOPES	26	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO

Técnico em Enfermagem – 30h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME		
1	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	28	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA
2	TELMÁ LEANDRO DE SOUSA	29	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA
3	HUGO DA SILVA COSTA RIOS	30	SYLLA FIGUEREDO DA SILVA
4	EKLESIA GILVANE DA COSTA	31	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE
5	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	32	ALMAIZ MAIARA LEDA CAETANO
6	RAIMUNDINHO BEZERRA DA SILVA	33	ANNA PAULA SOARES CARVALHO
7	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	34	SAMARA FERNANDES RIBEIRO
8	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA	35	ALCINÉIA FERREIRA SANTOS
9	SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	36	SHAMYA SANTOS BENEVIDES
10	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUSA	37	VANIA SAKAI SOUZA
11	MARIA DO CARMO FERREIRA	38	SUMAIA COELHO BARBOSA
		39	IGOR GONÇALVES PINTO
		40	RUY CARLOS MARINHO
		41	ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA
		42	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO
		43	LORRAINE DIAS BRANDÃO
		45	JEANNY DA SILVA FONSECA
		46	SELISMAR DE SOUZA RABELO

Técnico em Laboratório – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
2	HENRIQUE GOMES AGUIAR
3	ESLÍ RAMOS DA SILVA DE MELO
4	LETÍCIA SOARES COSTA
5	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEIÇÃO
6	ANDRÉA MARIA ALVES DA SILVA
7	MARIA DAS DORES DAVID DE SOUZA
8	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA

Assistente Social – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	VANUSA DE OLIVEIRA PERES
2	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO
3	VALDINAÍ OLIVEIRA ALVES

Biólogo – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	HEIDI LUZ BONIFÁCIO
2	ANDERSON BRITO SOARES
3	CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Biomédico – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	BIANCA BRAGA CAVALCANTE
2	EDITH IONE ARAUJO PONTES
3	SAMARA MARTINS DE ABREU
4	FERNANDO AMORIM BALESTRA

Educador Físico – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MICHEL SANTOS DA SILVA

Enfermeiro – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	KARLLA DE SOUZA LUZ
2	RICARDO COSTA DA SILVA
3	ELIVANIA QUIXABA NERES
4	DANIELA DE SOUZA SILVA
5	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR
6	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA
7	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO
8	GUACIRA SILVA FRAGA
9	ADSON COELHO MIRANDA

Enfermeiro – 30h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RONNER LUCENA FERNANDES
2	CLÁUDIA DE SOUSA FIDELIS
3	ANALU DOS SANTOS CABRAL
4	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO

Farmacêutico/Bioquímico – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JULIANO ARAÚJO MODESTO
2	JEAN CARLOS BUCAR PANICE
3	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA
4	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES
5	NACIETH LEITE COELHO
6	PAULINA DE CÁSSIA ROSA MORETTI
7	JOSÉ WILSON CARVALHO DE MESQUITA
8	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES
9	JESSICA LAÍSA VELOSO DE MORAIS SANTOS
10	GUSTAVO DE ALMEIDA LEÃO
11	RENAN COLOSSI
12	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO
13	VINÍCIUS GONÇALVES LOPES

Farmacêutico/Bioquímico – 30h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LUCÉLIA MARIA ABREU PEREIRA

Fisioterapeuta – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ALANA PARREIRA COSTA REZENDE
2	RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS
3	HUXLEY LUIZ MAJADAS DE LIMA
4	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU
5	HELTON PIRES DA SILVA
6	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO

Fisioterapeuta – 30h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CLÁUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS

Fonoaudiólogo – 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JULIANA BACOFF FLORES
2	LUDIMILA SOUZA NASCIMENTO

Médico – 20h/ Cardiologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	DIEGO JHONNY LOPES
2	MAIARA SANCHEZ RIBEIRO

Médico – 20h/ Cirurgião Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AIRTON RIKIO SAZAKUI
2	VIVIANE TIEMI KENMOTI

Médico – 40h/ Clínico Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	HUGO MIGUEL DE SANTANA
4	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS
5	JOSE DANIEL E SILVA FILHO
6	CASSIO LUIS TAVARES DIAS
7	ANNE LEITES FLAMIA
8	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO
9	MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO
10	ALINE COSTA BARCELOS
11	KARITAS ROCHA CARDOSO
12	ALANA D'VILA SILVA REBELO
13	LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI
14	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO
15	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA
16	ISADORA CHAVES DE MOURA
17	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR
18	KATARINA FONSECA FERREIRA
19	LEANDRO DA SILVA ELIAS
20	ALEANDRO LINO GOMES

Médico – 20h/ Clínico Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	LEONARDO ALVES MONTURIL
7	RODRIGO BETELLI ALVES
8	LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA
9	DANILO CÉSAR BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
10	ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS
11	CÁRMEN JUSSARA WEBER WÄCHTER
12	ANA CLÁUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO
13	PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA
14	COSME PAZ WANDERLEY NETO
15	EMILIA GABRIELA DA SILVA OSTWALD LOWE
16	CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA
17	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES
18	ANA CAROLINA VILELA SEVERINO
19	CELINA ANDRADE BOTELHO

Médico – 20h/ Clínico Geral - PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR

Médico – 20h/ Dermatologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO
2	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE

Médico – 20h/ Endocrinologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANDREZA VITAL BARRETTO

Médico – 20h/ Geriatria

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARINA BARICHELLO CERQUEIRA VALIM

Médico – 20h/ Ginecologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN
2	MARCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES
3	MARCIO ABREU DE MORAES
4	MANUELA PEREIRA DOS SANTOS
5	LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR
6	WILTON LEONCO VIEIRA
7	GIULIANO REZENDE SILVA
8	JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO COELHO

Médico – 20h/ Mastologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	TATIANA FERRARI JACINTO CAMPOS

Médico – 20h/ Neurologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MOZART DIMAS OLIVEIRA
2	GRAZIELA SCHIAVONI SCANDELAI CINTRA

Médico – 20h/ Oftalmologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS

Médico – 20h/ Ortopedista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
2	RONALDO RÉGO RODRIGUES
3	GIULYANO DIAS REIS
4	RÔMULO GUIMARÃES ANDRADE
5	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS

Médico – 20h/ Otorrinolaringologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JULIANO BORGES MANO

Médico – 20h/ Pediatra

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JANDREI ROGÉRIO MARKUS
2	DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO

Médico – 20h/ Pneumologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	WERIKA FERNANDES DE LIMA
2	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR

Médico – 20h/ Psiquiatra

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR
2	VERÔNICA DA SILVEIRA LEITE
3	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES
4	CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO

Médico – 20h/ Urologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CLEITON MOREIRA DE SOUZA
2	GIOVANNI GONÇALVES CINTRA

Médico Veterinário – 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CARMEM SCHELIVE CORREIA
2	LEANDRO DA SILVA CHAVES
3	CLAUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO

Nutricionista – 30h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ELISAMA COSTA LOPES

Odontólogo/ Bucomaxilofacial - 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ITALO CORDEIRO DE TOLEDO

Odontólogo/ Clínico Geral - 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MÔNNIK EVILYN MELO COSTA
2	JORGIANE CUNHA LEAL
3	VIVIANE CRISTINA DIAS
4	BETHANIA DE OLIVEIRA MOREIRA LUCAS
5	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS
6	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA
7	LÚCIO FERNANDO DA SILVA PIN
8	DIANA LEÃO RODRIGUES FROTA
9	JAQUELINE XAVIER MATOS
10	ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO

Odontólogo/ Clínico Geral - 40h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RAFFAELLA DA SILVA PATURY

Odontólogo/ Endodontista - 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOANA PINTO KOMKA
2	PATRÍCIA CORREIA DE SIQUEIRA

Odontólogo/ Estomatologista - 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ

Odontólogo/ Periodontista - 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI
2	CYRO JOSE DE ALMEIDA GUARDIOLA

Odontólogo/ Protesista - 20h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LARISSA MARCELINO RABELO ALVES

Psicólogo - 30h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	GABRIELA HAEFFNER
2	LUCÉLIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS
3	CRISTINA DA CUNHA FONSECA
4	THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS
5	SERGIO BAGGIO
6	LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA
7	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JÚNIOR
8	VIRGÍNIA DE MOURA FRAGOSO
9	JAQUELINE MEDEIROS SILVA CALAFATE

Psicólogo - 30h/ PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JULLIANA CARVALHAIS MARQUES

Terapeuta Ocupacional - 30h

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES
2	RAVELLA PACHECO AZEVEDO

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 911, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2013, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.300/2014 resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 891, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.061 de 31 de julho de 2014, na parte dos servidores FRANCISCO CAMPOS DE SOUZA, Matrícula nº 413016856 e SEVERINO DE SOUSA MORAIS, Matrícula nº 413011390, Auxiliar de Serviços Gerais.

Palmas, 5 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 921, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 1640/2014/SESAU/GAB/DIGET, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, nos cargos especificados abaixo, a partir de 1º de agosto de 2014.

413014047 – VIVIANE CAMARGO PIRES
Médico 20h

413014038 – MILLER ULISSES DE FREITAS
Assistente de Serviços em Saúde-40h

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 6 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 925, DE 6 AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer para Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA, Motorista, matrícula nº 156611, estatutário (a), a partir de 1º/8/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/8/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 6 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 927, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a candidata ANA RIBEIRO DOS SANTOS tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado por meio do Ato nº 0634-NM, de 16 de junho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.029, em 16/06/2014, Nº ordem 254, Classificação 42327.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 7 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 928, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014, resolve:

REVOGAR,

a Portaria/SRH/SEPLAG Nº 584, de 23 de maio de 2014, da servidora WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.020 de 3 de junho de 2014 a partir de 1º/8/2014.

Palmas, 7 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 930, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor Rômulo Barros de Sousa, Economista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 07 de agosto de 2014.

Palmas, 07 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 931, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício Nº 482/2014 – GAB/FCP, resolve

EXONERAR,

HANANIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula 413009540, do cargo comissionado de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento (DAS-5), lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 5 de agosto de 2014.

Palmas, 8 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 933, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Progressão Vertical de Servidor do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423 de 04 de abril de 2013 e ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical ao servidor ALDEIR PEREIRA LIMA, Vigia, matrícula nº 297061, para a Referência "A" do Nível "II", conforme Processo Administrativo nº 2014036701.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7/8/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 8 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 935, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 891 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.061, de 31/7/2014,

Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais
MAIARA RODRIGUES MOREIRA

Leia-se: Agente de Manutenção
RITA NEUMA FREITAS COSTA

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 936, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014034766.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a candidata DANYELA ALVES DOS SANTOS tomar posse no cargo de Técnico Administrativo Educacional em que foi nomeado por meio do Ato nº 0689-NM, de 1º de julho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.039, em 1º/07/2014, Nº ordem 13, Classificação 371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 937/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744, de 10 de julho de 2014, resolve,

Art. 1º RETIFICAR o Despacho nº1423/2014/SEPLAG, de 22 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.056, de 24 de julho de 2014 do servidor ODENIR RODRIGUES MARTINS.

Onde se lê: iniciar em 21/07/2014 a 20/07/2017

Leia-se: iniciar em 29/07/2014 a 28/07/2017

Palmas, 11 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 938, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 20140035291.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado por meio do Decreto de 3 de junho de 2012 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 560, em 06/07/2012, Nº ordem 27, Classificação 771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 939, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 20140034769.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) FRANCISCA EDIRENE SANTANA, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0689 – NM, de 1º de julho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.039, em 1º de julho de 2014, Nº ordem 49, Classificação 1530.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 940, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014034748.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) ELIAS NOGUEIRA OS SANTOS, tomar posse no cargo de Técnico Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0689 – NM, de 1º de julho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.039, em 1º de julho de 2014, Nº ordem 17, Classificação 375.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 941, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014034794.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) JANIO TAVARES DE MELO, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0711– NM, de 7 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.044, em 8 de julho de 2014, Nº ordem 35, Classificação 1591.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 942, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014034449.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0689 – NM, de 1º de julho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.039, em 1º de julho de 2014, Nº ordem 43, Classificação 1524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 943, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014034878.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0689 – NM, de 1º de julho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.039, em 1º de julho de 2014, Nº ordem 67, Classificação 1548.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 944, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014035098.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para (o) a candidato (a) DAYANE ALMEIDA VIEIRA, tomar posse no cargo de Técnico Administrativo Educacional em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0689 – NM, de 1º de julho de 2014 – Anexo Único, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.039, em 1º de julho de 2014, Nº ordem 20, Classificação 378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 956 , DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014034609, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), referente inscrição de servidores municipais no Seminário Nacional de Gestão e Controle de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, a realizar-se nos dias 13 a 15 de agosto de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 960, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014031452, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ABO – Associação Brasileira de Ouvidores, CNPJ Nº 10.656.809/0001-76, no valor de R\$ 3.206,00 (três mil e duzentos e seis reais), referente inscrição de servidores municipais no XVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, a realizar-se nos dias 18 a 20 de agosto de 2014, em Florianópolis- SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 961, DE 12 AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014034610, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), referente inscrição de servidores municipais no curso de Instruções de Processos e Rotinas Administrativas, a realizar-se nos dias 18,19 e 20 de agosto de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014035920

INTERESSADO: WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

MATRÍCULA: 172131

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1518/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 1º/9/2014 a 31/8/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 11 de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1.053

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 018/2013
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.**

ESPÉCIE: aditivo ao contrato de prestação de serviços e venda de produtos.

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: segundo termo aditivo ao contrato múltiplo nº 018/2013, que tem como escopo a prestação de serviços e venda de produtos e serviços de mala direta postal básica.

ADITAMENTO: lavram o presente termo, por mútuo entendimento para ficar consignadas a prorrogação da vigência do contrato original e suas alterações, por igual período e valor, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2013017321 (volume III), baseados na Lei 8.666/93.

Palmas 30 de julho de 2014

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil – Secretário, CPF/MF nº 276.536.090-15.

CONTRATADA: AUTÊNTICA AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Alves Borges, inscrito no CPF/MF nº 777.401.651-15.

OBJETO: Constitui objeto deste o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2013, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, destinadas a atender as demandas administrativas das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme especificações e quantitativos descritos no processo nº 2013060667.

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013060667, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao valor do contrato, o qual corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor total do contrato para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme justificativa apenas aos autos.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei 8.666/93, Processo nº 2013060667.

DATA: 1º/08/2014

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO
E CONTROLE PATRIMONIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

Processo nº: 2014014793

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa/sistema informatizado integrado/cartão magnético via WEB, para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos tratores e implementos agrícolas, compreendendo orçamento de materiais e serviços, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 026/2014, sucedido em 24/07/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ: 05.340.639/0001-30		
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	Mês	Peças e acessórios diversos	-----	20.000,00	240.000,00
02	12	Mês	Serviços especializados	-----	10.000,00	120.000,00
03	12	Mês	Taxa de administração	-----	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de agosto de 2014.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014**

Processo nº. 20130394475. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares (compressor odontológico, aparelho de raio x odontológico, bisturi eletrônico e outros). Empresas Vencedoras: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 11.405.384/0001-49, Itens 04 e 19, valor global R\$ 171.400,00 (Cento e setenta e um mil e quatrocentos reais). ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.217.117/0001-08, Item 74, valor global R\$ 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais). BARRFAB IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIPS. HOSP. LTDA. CNPJ: 02.836.248/0001-12, Item 53, valor global R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08, Itens 29 e 44, valor global R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais). BRITO RIBEIRO LTDA-ME. CNPJ: 14.518.669/0001-84, Itens 09, 10, 22, 54, 59, 60, 62, 63 e 64, valor global R\$ 105.034,15 (Cento e cinco mil e trinta e quatro reais e quinze centavos). C. MACIEL ROSA. CNPJ: 04.485.395/0001-10, Itens 11 e 31, valor global R\$ 63.066,00 (Sessenta e três mil e sessenta e seis reais). CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA. CNPJ: 04.966.809/0001-23, Itens 18, 43, 52 e 61, valor global R\$ 83.880,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais). COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 58.950.775/0001-08, Item 79, valor global R\$ 8.642,80 (Oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03, Itens 23 e 30, valor global R\$ 57.294,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24, Itens 33 e 76, valor global R\$ 20.628,00 (vinte mil seiscentos e vinte e oito reais). FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 09.058.708/0001-78, Itens 05 e 67, valor global R\$ 7.912,14 (Sete mil novecentos e doze reais e quatorze centavos). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME. CNPJ: 15.346.274/0001-04, Itens 01, 02, 06, 08, 12, 13, 15, 16, 32, 34, 36, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 56, 57, 70 e 71, valor global R\$ 254.254,23 (Duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). HOSPLIFE LTDA. CNPJ: 03.952.368/0001-48, Item 68, valor global R\$ 29.580,00 (Vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais). IBI LIFE MEDICAL LTDA. CNPJ: 10.493.078/0001-49, Itens 49 e 69, valor global R\$ 107.331,82 (Cento e sete mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). L. M. LADEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 06.926.016/0001-06, Itens 21, 25, 28, 37, 38 e 39, valor global R\$ 78.659,51 (Setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.561.197/0001-30, Item 14, valor global R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais). MAXIMA

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.366.038/0001-69, Item 48, valor global R\$ 5.347,50 (Cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP. CNPJ: 02.800.248/0001-62, Item 20, valor global R\$ 59.997,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais). PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 07.205.127/0001-96, Itens 55 e 58, valor global R\$ 37.192,00 (trinta e sete mil cento e noventa e dois reais). PHOENIX IND E COM DE EQUIP CIENT LTDA. CNPJ: 44.239.382/0001-86, Item 07, valor global R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME. CNPJ: 02.605.669/0001-32, Itens 17 e 50, valor global R\$ 9.616,00 (Nove mil seiscentos e dezesseis reais). SANDERS DO BRASIL. CNPJ: 05.756.359/0001-07, Itens 26 e 27, valor global R\$ 82.967,60 (Oitenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). SERCON IND. COM. APAR. MED. HOSP. LTDA. CNPJ: 59.233.783/0001-04, Item 24, valor global R\$ 94.029,60 (Noventa e quatro mil e vinte nove reais e sessenta centavos). WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 54.611.678/0001-30, Item 03, valor global R\$ 127.869,00 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais). Data da realização do certame: 07/05/2014.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2014, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gradagem com tratores agrícolas para preparo de solo de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2014014802, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para atendimento de adequação ao edital, solicitado pelo órgão solicitante. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736/2737, email cplpalmas@gmail.com ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 12 de agosto de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2014, para assegurar o prazo legal, no sítio: www.cidadecompras.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de Cone de Sinalização Flexível, Tonel (Super-cone) com reservatório vazio e Grade de Proteção Plástica para sinalizar, dividir e interditar áreas, em atendimento nos serviços de fiscalização e operação de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, processo nº 2014027534. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de agosto de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014 para as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, aparelhos de comunicação e eletrodomésticos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2014003375, para assegurar o prazo legal (falha de publicação). O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito no Anexo II, prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 016/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 sul, em Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014034970. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Qd. Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006 em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de alimentos não perecíveis (Açocolatado em pó, açúcar e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014009118. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
WILSON MÜLLER	704.069.529-49	2014018479 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO através do Presidente da ACCEI, torna publica que no EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.060,pág. 14, de 30 de julho de 2014:

Onde se lê:

Valor R\$: 3.594,02 (Três mil quinhentos e noventa e quatro e dois centavos),

Leia-se:

VALOR R\$: 3.468,21 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Palmas, 11 de agosto de 2014

Eliene Quixabeira da Silva Cabral
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: A ESCOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS HEXAGONAIS INFANTIL
VIGÊNCIA: 06/06/2014 A 31/08/2014
VALOR: R\$ 10.710,00 (DEZ MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)
BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 1256 /03
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTAO COMPARTILHADA - GESTAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: PETINE E PETINE LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E LENÇÓIS

VIGÊNCIA: 31/06/2014 A 30/12/2014
 VALOR: R\$ 14.978,60 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 1256 /03
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACC CRECHE RECANTO INFANTIL
 CONTRATADO: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 04/08/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 14.310,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014025949. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO.
 CONTRATADO: GLEYCE ALVES DELFINO
 OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 06/08/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 15.672,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014029221 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E LENÇÓIS.
 VIGÊNCIA: 02/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 7.319,20 (SETE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 2014018415,
 RECURSO: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: A ESCOLAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO TAMANHO INFANTIL.
 VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.819,98 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 2014020450.
 RECURSO: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 496/2014-RH, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo 2012035966.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº041/2014-RH, DE 27 JANEIRO DE 2014, na parte em que concede Progressão Funcional a servidora Elza Lustosa Dias ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 25.160-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 497/2014-RH, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo 2012035966.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora Elza Lustosa Dias, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula funcional 25.160-1, no Nível "II", Referência "G", a partir de 02/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 514 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora Patrícia Gomes Teixeira, matrícula funcional nº 131081, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, anteriormente marcada para novembro de 2012, e suspensas através da Portaria nº 534/2012, para os seguintes períodos: de 13 a 22 de agosto de 2014 e de 27 de outubro a 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 524 , DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto nº 919 de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública é o da indisponibilidade do interesse público, sendo a aplicação das sanções administrativas de interesse da coletividade como um todo, ou seja, é interesse e direito com dimensão pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações a regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais; e

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto do Pregão Eletrônico nº 209/2012 constante no processo nº 2012024382, por parte da empresa Biomais do Brasil LTDA - ME, CNPJ nº 08.079.297/0001-34.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à Empresa Biomais do Brasil LTDA a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao contrato não cumprido, nos termos da Cláusula 12.1, alínea 'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2012, que corresponde ao valor de R\$ 1.292,30 (mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º Aplicar à Empresa Biomais do Brasil LTDA a penalidade de SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 531/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 503/2014, quanto a Designação da servidora VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, onde se lê: Designar a mesma para desempenhar suas funções interinamente como Coordenadora Administrativa – leia-se: Designar a mesma para desempenhar suas funções interinamente como Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº : 2014024625

INTERESSADO : Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 202/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014024625, Parecer nº 1.322/2014, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender às instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel situado na Quadra 804 Sul, Alameda 09, Lote 09 (HM lote 17), em Palmas – TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à Firmino Ferreira da Silva, portador do CPF nº 170.573.021-34, com o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301-6042, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE DE RECURSOS: 0041000199, FICHA: 20142891, SUB-ITEM: 1500.

Secretaria Municipal da Saúde, 11 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2014/SESAU/GAB

Ref.: Aquisição de medicamentos para atender USF's, CAP's, CEROP, UPA's e SAMU

Processo n.º: 2013003489

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013003489 – referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2013 –, notifica a Empresa PROFARM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede social localizada na Quadra 404 Sul, Avenida LO11, S/N, Lote 05, Plano Diretor Sul, CNPJ 00.545.222/0001-90, acerca do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 1982 a 1986) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas, tendo em vista a inexecução parcial do compromisso firmado na Ata de Registro de Preços nº 011/2014, Pregão Eletrônico nº 005/2013.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua manifestação, caso queira.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada ocasionará na decisão administrativa, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal da Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2014

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: J. L. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME

SIGNATÁRIO: JUSCELINO LOPES DO REIS

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

nº 017/2014, que tem por objeto, a contratação de empresa para reforma da USF Laurides Milhomem.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 49,98%, correspondente a R\$ 39.434,31 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2013051733, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Ojetivo – Assupero – Faculdade de Palmas/Fapal.

OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Enfermagem da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Ojetivo – Assupero – Faculdade de Palmas/Fapal, na estrutura da CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 01/2013 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, de 21 de maio de 2014 e pelo Processo Administrativo nº 2014011833.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA - Secretário da Saúde – Concedente e AUDREY CRISTINE SANDOVAL DA MATA - Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Ojetivo – Assupero – Faculdade de Palmas/Fapal – Conveniada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADO (A): EMPRESA TURIM PALACE HOTEL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, com infraestrutura voltada para Hotel, em quantidade estimada em 200 (duzentas) diárias em apartamentos individuais, apartamentos duplos e apartamentos triplos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, Processo de Nº 201406886.

VALOR: No valor total de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 201406886, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Projeto(s)/atividade(s):10.122.0329-4002 , Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte(s): 04000199.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 43, de 05 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no Parecer Nº58/2014 – PGM/AJ-SEISP, REVOGAR a AUTORIZAÇÃO de uso de espaço público a utilizar o Trailer 3x2 na Praia da Graciosa para venda de alimentação em nome de Delice Batista da Luz, por Supremacia do Interesse Público, fazendo a desocupação da referida área nesta Capital, conforme teor do processo administrativo nº 2012/043481.

Art. 2º. A presente portaria terá vigência na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas – TO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HOTEL CASTRO LTDA ME, CNPJ- 05.787.670/0001-13 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade HOTEL, com endereço na QD 103 SUL (ACSO-I) RUA SO-5 CJ.04 LOTE 17-A na cidade de Palmas -TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RPM Eventos Esportivos Ltda - EPP CNPJ 20.396.232/0001-18 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de produção e promoção de eventos esportivos, com endereço na Quadra 906 Sul Avenida LO-23 nº 51 Sala -02 CEP 77.023-392 na cidade de Palmas – TO, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS